



RELATÓRIO – 1ª MEDIÇÃO

OBRA: ADEQUAÇÕES DIVERSAS NA VARA TRABALHISTA DE PALMAS
CONTRATADA: MERIDIONAL SERVIÇOS DE TRANSPORTE E
TERRAPLANAGEM LTDA ME

Considerando a instituição da Comissão de Recebimento e Fiscalização desta obra: **ADEQUAÇÕES DIVERSAS NA VARA TRABALHISTA DE PALMAS**, objeto do Contrato Nº 67/2017, PO 41/2017, com efeitos através do despacho exarado pela Sra. Ordenadora da Despesa, os componentes abaixo elencados apresentam o relatório das vistorias realizadas, que tiveram como objetivo a fiscalização dos serviços executados pela Contratada, no período de 02/10/2017 (data de início da obra) até 25/10/2017 (data que se atingiu o valor financeiro próximo ao previsto para 1ª Medição).

Esta 1ª medição da planilha contratual atingiu o valor de **R\$ 36252,57 (Trinta e seis mil duzentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e sete centavos)** que corresponde a um percentual de 55,91% para a medição e 55,91% acumulado. Portanto, esta medição ficou inferior ao previsto no cronograma contratual, o qual previa um percentual de 57,20%.

A contratada apresentou em conjunto com esta medição um novo cronograma, considerando o percentual executado nesta 1ª medição e mantendo o prazo da obra.

A 1ª medição ocorreu 24 dias após a data de início, conforme solicitação da empresa, ou seja, em 25/10/2017.

Conforme o cronograma contratual deveria ter sido executado 50% do valor previsto para o item 01 (Administração de obra e serviços iniciais), 100% do item 02 (Demolição), 70% do item 03 (Piso estacionamento), 70% do item 04 (Muro), 0% do item 05 (Pintura do muro e demarcação vagas), 100% do item 06 (Instalação porta

audiência), 100% do item 07 (divisória OAB), 100% do item 08 (Sala de perícias), 0% do item 09 (Gradil lixeira), 0% do item 10 (Serviços complementares).



Figura 1 – Vista externa.

I. SERVIÇOS - CIVIL - OBRA 01.

I.1. ADMINISTRAÇÃO DE OBRA E SERVIÇOS INICIAIS.

Nesta etapa foi considerado um percentual de execução de 52,03%, com acumulado de 52,03%. Este percentual corresponde à execução dos seguintes serviços (Figura 01)

Mestre de obras: Desde o início dos serviços, a contratada manteve na obra o mestre de obras Alexander Elias de Faria 8879208/SÉRIE 001-0/ PR).

Placa da obra em aço galvanizado: **instalada placa contendo identificação da obra, nome da construtora e nomes dos responsáveis técnicos com respectivo registro junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná.**



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 9ª REGIÃO
Secretaria de Engenharia e Arquitetura
FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE PALMAS

Total financeiro executado no item ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS	R\$ 10 054,58 na etapa (52,03% do total em planilha)
	R\$ 10 054,58 na etapa (52,03% do total em planilha)

I.2. DEMOLIÇÕES E INSTALAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS.

Nesta etapa foi considerado um percentual de execução de 100%, com acumulado de 100%. Este percentual corresponde à execução dos seguintes serviços (Figura 3):

Houve desmatamento e limpeza do terreno, para preparação do estacionamento. Houve demolição de vergas, cintas e pilaretes no muro, em duas faces de divisa do lote.

Total financeiro executado no item DEMOLIÇÃO E REMOÇÃO	R\$ 765,77 na etapa (100% do total em planilha)
	R\$ 765,77 na etapa (100% do total em planilha)

I.3. PISO ESTACIONAMENTO

Nesta etapa foi considerado um percentual de execução de 100,00%, com acumulado de 100,00%.

A base para pavimentação foi executada, inclusive compactada, foram instalados blocos de concreto na cor natural, acompanhando o piso existente. Meio fio em concreto em todo o entorno, entre o paver e a grama. Além disso foi plantada grama nos locais previsto no projeto. (Figura 4 e 5)

Total financeiro executado no item PISO ESTACIONAMENTO:	R\$ 10830,00 na etapa (100,00% do total em planilha)
	R\$ 10830,00 na etapa (100,00% do total em planilha)



I.4. AMPLIAÇÃO DO MURO:

Nesta etapa foi considerado um percentual de execução de 41,28%, com acumulado de 41,28%. Este percentual corresponde à execução dos seguintes serviços: (Figura 6):

Após a demolição das cintas e pilaretes, foram executadas formas de madeira para concretagem de novos pilaretes e novas cintas. A armação também foi considerada. A alvenaria em todo perímetro previsto também foi executada nesta primeira medição.

O chapisco e o emboço forma executado, somente em uma das faces do muro, do lado externo e interno nos fundos. Não consideramos para fins de medição nesta etapa.

Total financeiro executado no item AMPLIAÇÃO MURO:	R\$ 5.781,70 na etapa (41,28% do total em planilha)
	R\$ 5.781,70 na etapa (41,28% do total em planilha)

I.5. PINTURA DO MURO E DEMARCAÇÃO DAS VAGAS

Nesta etapa foi considerado um percentual de execução de 0,0%, com acumulado de 0,0%.

O muro ainda não foi pintado e a demarcação das vagas não foi finalizada. (Figura 7)

Total financeiro executado no item PINTURA MURO E DEMARCAÇÃO DE VAGAS:	R\$ 0,00 na etapa (0,0% do total em planilha)
	R\$ 0,00 na etapa (0,0% do total em planilha)



I.6. INSTALAÇÃO DE PORTA DE MADEIRA - ENTRE AUDIÊNCIA E ATENDIMENTO.

Nesta etapa foi considerado um percentual de execução de 69,21%, com acumulado de 69,21%.

A empresa fez o recorte no gesso acartonado para instalação da porta no local previsto. A porta instalada é de madeira compensada lisa, com fundo primer, 80x210x3,5 cm, inclusive os batentes e alisares. Localizada entre o atendimento e a sala de audiência, foram utilizadas 3 dobradiças, fechadura 40mm da marca Pado e maçaneta tipo alavanca. Permanece pendente outra mão de pintura na porta. (Figura 8)

Além da pendência da pintura da parede onde houve intervenções.

Total financeiro executado no item INSTALAÇÃO DE PORTA:	R\$ 1232,89 na etapa (69,21% do total em planilha)
	R\$ 1232,89 na etapa (69,21% do total em planilha)

I. 7. DIVISÓRIA DE GESSO ACARTONADO.

Nesta etapa foi considerado um percentual de execução de 87,58%, com acumulado de 87,58%. Este percentual corresponde à execução dos seguintes serviços (Figuras 9 a 10):

A empresa instalou a divisória em gesso acartonado, o rodapé Santa Luzia, modelo 478 e a porta de madeira compensada lisa, com fundo primer, 80x210x3,5 cm, inclusive os batentes e alisares, foram utilizadas 3 dobradiças, fechadura 40mm da marca Pado e maçaneta tipo alavanca. Permanece pendente lixamento e outra mão de pintura na porta. Foi aplicado um fundo selador e emassamento na parede em ambos os lados. Permanecem pendentes também, lixamento e outra mão de pintura na parede divisória.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 9ª REGIÃO
Secretaria de Engenharia e Arquitetura
FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE PALMAS

Total financeiro executado no item: DIVISÓRIAS OAB:	R\$ 3717,28 na etapa (87,58% do total em planilha)
	R\$ 3717,28 na etapa (87,58% do total em planilha)

I.8. SALA DE PERÍCIAS.

Nesta etapa foi considerado um percentual de execução de 17,12%, com acumulado de 17,12%.

A empresa instalou o lavatório de louça branco, com coluna, sifão, válvula e engate flexível em metal cromado. Instalada torneira cromada de mesa, com fechamento automático. (Figura 11 e 12)

Total financeiro executado no item SALA DE PERÍCIAS:	R\$ 556,95 na etapa (17,12% do total em planilha)
	R\$ 556,95 na etapa (17,12% do total em planilha)

I.9. ADAPTAÇÃO DO GRADIL PARA INSTALAÇÃO DE LIXEIRA.

Nesta etapa foi considerado um percentual de execução de 67,96%, com acumulado de 67,96 %. Este percentual corresponde à execução dos seguintes serviços (Figura 13 a 15).

Houve recorte e remoção do gradil, remoção de grama no local previsto para instalação de lixeira. Foi executado contra piso, sobre lastro de brita. Além de instalação de gradil em novo trecho, com aproveitamento do mesmo. Não foram executadas estacas, forma, concreto armado para apoio do gradil (viga baldrame) Ficou pendente a pintura no trecho onde houve intervenções.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 9ª REGIÃO
Secretaria de Engenharia e Arquitetura
FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE PALMAS

Total financeiro executado no item: ADAPTAÇÃO DE GRADIL	R\$ 3313,03 na etapa (67,96% do total em planilha)
	R\$ 3313,03 na etapa (67,96% do total em planilha)

I.17.LIMPEZA DA OBRA.

Nesta etapa foi considerado um percentual de execução de 0,00%, com acumulado de 0,00%.

Total financeiro executado no item: LIMPEZA DA OBRA:	R\$ 0,00 na etapa (0,00% do total em planilha)
	R\$ 0,00 na etapa (0,00% do total em planilha)

IV. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

Considerando-se que os serviços incluídos nesta 1ª medição foram executados de acordo com o especificado e de acordo com os percentuais levantados conforme planilha em anexo, a comissão de fiscalização não vê óbice quanto à liberação do pagamento referente à 1ª medição. Salienta-se o valor 2,32% inferior ao previsto, em relação ao cronograma contratual.

V. DOS ANEXOS

- Relatório fotográfico;
- Planilha da 1ª medição;
- Novo cronograma;
- Anexos: Termo de Início de Obra, Matrícula CEI, ART, CTPS (mestre de obra), Seguro de Risco de Engenharia.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 9ª REGIÃO
Secretaria de Engenharia e Arquitetura
FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE PALMAS

Curitiba, 30 de Outubro de 2017.

Benedy Antunes Oliveira
Membro Fiscalização- PO41/2017

José Luiz Cartolari.
Membro Fiscalização- PO41/2017

Regina C. Ciscato de Lima
Membro Fiscalização- PO41/2017